

**DECRETO Nº 499/2015 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NO DIA 30 DE  
OUTUBRO DE 2015, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** usando as atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que dia 28 de outubro de 2015 (quarta feira) é considerando feriado por se comemorar dia do Funcionário Público;

**CONSIDERANDO** que o feriado deste ano de 2015, quebra a semana por cair numa quarta feira;

**CONSIDERANDO** que várias repartições públicas, neste momento de crise Econômica porque passa o país, estão em contenção de despesas em todos os seus âmbitos, (água, luz, combustíveis, telefone etc);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decretar Ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 30 de outubro de 2015, (sexta feira).

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando a manutenção dos serviços públicos essenciais no dia mencionado acima.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**

Prefeito Municipal